



DECRETO



DECRETO Nº 6.081/2024.

"CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE FOLHA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Definir o cronograma de 2024 a ser seguido para pagamento dos proventos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, FUNDEB e SMTT:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	
COMPETÊNCIA	DATA PREVISTA
Janeiro 2024	31/01/2024
Fevereiro 2024	29/02/2024
Março 2024	28/03/2024
Abril 2024	30/04/2024
Maio 2024	31/05/2024
Junho 2024	28/06/2024
Julho 2024	31/07/2024
Agosto 2024	30/08/2024
Setembro 2024	30/09/2024
Outubro 2024	31/10/2024
Novembro 2024	29/11/2024
Dezembro 2024	30/12/2024

- **Art. 2º-** Vale salientar que, de acordo com o andamento das receitas essas datas supra citadas podem ser antecipadas.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 19 de janeiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO PREFEITO